



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 4492024477

QUARTA, 19 DE JUNHO DE 2024

ANO II

EDIÇÃO Nº 449

## COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR  
JULIO CEZAR FRARE

## DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

### ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

**14;161 de 21 de Setembro de 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024</b> .....	2
▶ Secretaria de Administração .....	4
<b>AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024</b> .....	4
▶ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social .....	5
<b>RESOLUÇÃO Nº 012/2024</b> .....	5
<b>RESOLUÇÃO Nº 013/2024</b> .....	6
▶ Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer .....	7
<b>PORTARIA Nº 1044/2024</b> .....	7
<b>PORTARIA Nº 1045/2024</b> .....	8
<b>EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2024</b> .....	9
▶ Secretaria Municipal de Saúde .....	10
<b>ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO Nº 013/2024</b> .....	10
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021</b> .....	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**4492024477**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax ( 44 ) 3531 – 8100  
 CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005-2024** **Integrante do Concurso Público nº 001/2023**

**SÚMULA:** Convoca os Candidatos Aprovados em Concurso Público de que se trata o Edital nº 001/2023, para assumir suas atividades e dá outras providências.

**JÚLIO CEZAR FRARE**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2023 de Abertura de Concurso Público,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR:** Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2023, de 20 de dezembro de 2023 publicação no Diário Oficial do município em 22/12/2023, e HOMOLOGADO em 17 de maio de 2024, através do Decreto n.º 067/2024 para manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, sobre o interesse em assumir suas atividades, bem como tomar posse no cargo em que foi aprovado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, observadas as condições previstas no Edital nº 001/2023, sob a égide do Regime **ESTATUTÁRIO**.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CLASS
Motorista	DALMAR DALMO SONTAG	1º
Aux Técnico de Enfermagem	MAIRA DE ANDRADE FRAMESCHI	1º

**Parágrafo Único** – O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato convocado, cabendo à Administração Municipal a convocação do próximo candidato aprovado obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU**

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax ( 44 ) 3531 - 8100  
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná**

**Art. 2º** - O candidato convocado deverá dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munido dos seguintes documentos: Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificação de Quitação do Serviço Militar. Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento de filhos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cartão de Inscrição do PIS/PASEP, Comprovante de Formação Profissional para o Cargo em que foi aprovado, 01 foto ¾ recente, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração Anual de Isento, Comprovante de Residência e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Sanidade Física e Mental emitido por junta médica oficial do município a ser agendado pela Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE JUNHO DE 2024.

**JÚLIO CEZAR FRARE**  
**Prefeito Municipal**

**EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OPÇÃO PREVISTA NO ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021:

EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa, **credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos do município.**

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que apresente os documentos habilitatórios.

O Edital completo e outras informações serão obtidas no setor de Licitação, no Paço Municipal, localizado à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, centro, na cidade de Peabiru, podendo, também, ser vislumbrado no sítio eletrônico da municipalidade.

Peabiru, 19 de julho de 2024.

**Angelo Prudencio de Brito**

Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO 12/2024**

**Súmula:** Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo: atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** - Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915/2013.

**Considerando** o Art. 10 da Lei 12.594/2012 e art. 90, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Considerando** a deliberação em plenária extraordinária realizada em 19 de junho de 2024, registrada na ata sob nº 02/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **TERMO DE ADESÃO** e o **PLANO DE AÇÃO** apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Peabiru, do “Incentivo: atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)”, Deliberação nº. 013/2024 - CEDCA/PR, cofinanciado pelo Fundo para Infância e Adolescência - FIA.  
**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 19 de junho de 2024.

**ROBERTO MACETTI**

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO 13/2024**

**Súmula:** Nomeia os membros da Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** - Peabiru, estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 915/2013.

**CONSIDERANDO** o Art. 10 da Lei 12.594/2012 e art. 90, §1º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSIDERANDO** que a implementação, o acompanhamento e a avaliação do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE requer esforço conjunto dos diversos órgãos e entidades envolvidos na aplicação e no cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 119 do CONANDA, de 11 de dezembro de 2006, bem como as diretrizes da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo);

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas ao/a adolescente e jovem que pratique ato infracional;

**CONSIDERANDO** que a criação da Comissão Intersetorial Permanente do SIMASE se impõe para consolidar a política municipal de atenção ao adolescente em conflito com a lei;

**CONSIDERANDO** a deliberação em plenária extraordinária realizada em 19 de junho de 2024, registrada na ata sob nº 02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Intersetorial Permanente do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE, com a finalidade de promover, de forma articulada, colegiada e corresponsabilizada, a implementação da gestão, monitoramento e avaliação do SIMASE, conforme segue:

- I - NATHALIA CAROLINA CARDOSO REZENDE, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;
- II - PAULA CRISTINA BELLINI, representando a Secretaria Municipal de Educação;
- III - RAYSSA DE LIMA SILVA, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. A Comissão Intersetorial terá a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e encaminhar para aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Peabiru, 19 de junho de 2024.

**ROBERTO MACETTI**

Presidente do CMDCA

**PORTARIA N.º 1044/2024**

**Designa Servidor.**

**JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, **LILIANE BERALDO DONATTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.477.176-7 SSP/PR, para responder pela Secretaria do Centro Municipal de Educação Infantil Pioneiro Darcy, a partir de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

---

**Julio Cezar Frare**

Prefeito Municipal de Peabiru

**PORTARIA N.º 1045/2024**

**Designa Servidor.**

**JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, **LARISSA JIOPATO**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.960.312-5 SSP/PR, para responder pela Secretaria da Escola Municipal Princesa Isabel, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2024.

---

**Julio Cezar Frare**

Prefeito Municipal de Peabiru

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2024**

**REF.: INEX. 006/2024 - CREDENCIAMENTO 01/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: WALDENIRA PETROLINE

OBJETO: Contratação de pessoa física capacitada para prestação de serviços de acompanhamento de crianças/jovens/adultos com transtorno do espectro autista (TEA) incluída nas classes comuns de ensino regular.

Valor por hora: R\$ 8,83 (oito reais e oitenta e três centavos).

Valor mensal estimado: R\$ 1.412,80 (mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2024.

Data da assinatura: 10 de junho de 2024.

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 Processo Adm: Nº 054/2024

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL (CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021) E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022).

Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.518,71 (dezesesseis mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos): **URSA COMERCIAL LTDA** (26628908000138) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 7.199,00 (sete mil e cento e noventa e nove reais). **MUNDO CIRÚRGICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS EIRELLE- ME** (16699594000100) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 3.505,72 (três mil e quinhentos e cinco reais e setenta e dois centavos). **TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI** (34091197000133) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 4.339,00 (quatro mil e trezentos e trinta e nove reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 1.474,99 (um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). O lote: 6 foi declarado FRACASSADO.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), quarta-feira, 19 de junho de 2024.

JULIO CEZAR FRARE PREFEITO MUNICIPAL

0x0BD476B16916E61BDD7ED4C8FCAA289F7B274035

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**SÚMULA:** Convoca os candidatos abaixo classificados no Credenciamento - Inexigibilidade nº 011/2021, para assumir suas atividades e dá outras providências.

**JULIO CEZAR FRARE**, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Item 9.3, do Edital de Credenciamento - inexigibilidade nº. 011/2021, por meio deste.

**RESOLVE - CONVOCAR:** O candidato abaixo relacionado, classificado no Credenciamento - Inexigibilidade nº. **011/2021**, para assumir suas atividades e firmar contrato de prestação de serviço.

• **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DA SAÚDE**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME INSCRITO</b>	<b>Nº CPF</b>
13	102	ARIEL HENRIQUE SEBASTIÃO	087.***.***-04
14	106	ALESSANDRO DA ROCHA	039.***.***-70

**Art. 1º** - O candidato convocado deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

**Art. 2º** - O Candidato deverá apresentar cópia do RG, dados bancários e número do Programa de Integração Social (PIS).

**Art. 3º** - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

**Julio Cezar Frare**

Prefeito Municipal